



RECEBIDO

03 / 10 / 2023

Responsável

Lido em 03 OUT. 2023

Responsável

REQUERIMENTO N. 066/2023

Autoria: Vereador Claudinei de Souza de Jesus.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

CLAUDINEI DE SOUZA DE JESUS, vereador que a este subscreve, investido na qualidade de Líder do Governo Municipal, REQUER, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea d, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei abaixo especificado, em regime de tramitação de urgência especial, conforme entendimento com chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que, em tempo, verificou-se que artigo 5º-A da Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993 que teve sua redação acrescida pela Lei nº 12.317, de 2010, passou a estabelecer que, a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais, sendo que aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação daquela Lei, é garantida a adequação da jornada de trabalho, **vedada a redução do salário**, sendo necessário a instituição de uma tabela nova, com a discriminação específica do cargo de assistente social com 30 horas semanais.

Outrossim, visando melhor adequação da proposta em razão do certame que já encontra-se publicado, necessário melhor definição.

| Nº | Súmula |
|------------|--|
| 2.265/2023 | ALTERA O ANEXO I-R DA LEI 2.771/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

Nestes termos,
Pede Deferimento.

DEFERIDO EM 03 / 10 / 2023

Responsável

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT, 03 de outubro de 2023.

Vereador Claudinei de Souza de Jesus
Líder do Chefe do Poder Executivo Municipal
Ofício n.º 008/2021-GP